



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 70 /2017 – PMP/GP**

**Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo em razão do feriado de Adesão do Pará à Independência do Brasil, e dá outras providências.**

A Prefeita do Município de Primavera, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a interpretação sistemática da Lei Orgânica do Município, promulgada em 04 de Abril de 1990.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da administração municipal, no dia 14 de agosto de 2017, segunda-feira.

**Art. 2º** - O presente decreto não se aplica aos servidores que executam serviços públicos essenciais, a fim de evitar que o atendimento à população não sofra descontinuidade.

Parágrafo Único. A escala de execução dos serviços mencionados no caput deste artigo fica a cargo das respectivas secretarias, inclusive no que diz respeito a posterior concessão de folgas, caso seja necessário.

**Art. 3º** - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Primavera (PA), em 11 de agosto de 2017.

  
ANA RENATA BRITO DE SOUSA  
Prefeita de Primavera